



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

www.itaguaçu.es.gov.br itaguaçu@itaguaçu.es.gov.br

Rua Vicente Pelxoto de Mello, n.º. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

*Essas vieram
sem assinar*

Itaguaçu/ES, 03 de março de 2022.

MENSAGEM A PROJETO DE LEI

**CRIA CARGO, ALTERA O ANEXO I E CRIA
O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº
1320/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Itaguaçu/ES, encaminha acostado, Projeto de Lei que versa sobre o aumento no quantitativo de cargo de Engenheiro Civil.

Verificou-se a demanda necessária do aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Engenheiro Civil, visando a atender as demandas observadas na Secretaria, visando atender as demandas existentes e realizando projetos para postular recursos.

Insta ainda informar que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, atende todas as demandas das Secretarias Municipais, com elaboração de projetos e execuções de edificações, projetos de saneamento de canais, barragens, entre outras atividades, bem como realizar coordenação e supervisão de obras.

Cumpra trazer à baila que o Setor de Engenharia está diretamente ligado ao desenvolvimento da Municipalidade, por ser o setor que elabora projetos e fiscaliza obras, sendo certos que o presente projeto visa expandir os trabalhos já desempenhados pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES.

Contando com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação do Projeto apresentado, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ODELIO APARECIDO PAULISTA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Itaguaçu - ES